

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIO TINTO N.º 3**

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DE ALUNO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 3 DE  
RIO TINTO**

**ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL**

Nos termos dos artigos números 12.º, 14.º, 15.º, 16.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação atual, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, encontra-se aberto o período eleitoral para a eleição dos representantes dos Alunos para o Conselho Geral, para o período de 2022 a 2024.

A informação necessária encontra-se no Regulamento Eleitoral e no Calendário de Procedimentos.

As listas deverão ser entregues até ao dia 20 de outubro de 2022. A eleição decorrerá no dia 31 de outubro de 2022, das 09.00 às 18.00 horas, na Escola Sede do Agrupamento.

Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º 3, 30 de setembro de 2022

O Presidente da Comissão Eleitoral

---

(Carlos Santos)